

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 284 DE 19 DE OUTUBRO
DE 2015 (*)**

Credencia curso promovido pela Escola
Judiciária Eleitoral de Rondônia – EJE-RO.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso Prestações de Contas Partidárias e de Campanha Eleitoral, com carga horária total
de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia
(EJE-RO), nos termos do Processo n. 2015236 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

(*) Republicada em razão de retificação no texto.